

E o Pintado como vai? VULNERÁVEL??

O pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*) é uma espécie importante no bioma pantaneiro, tendo grande interesse para a pesca. É um peixe da ordem Siluriforme, família Pimelodidae, com hábitos predominantemente noturnos, realizando migração reprodutiva rio acima durante os períodos de enchente e cheia. O gênero *Pseudoplatystoma* também inclui os cacharas (*P. fasciatum*) e o caparari (*P. Tigrinum*).

O pintado é um peixe muito visado nas águas brasileiras, principalmente por seu potencial de “briga” na sua captura, e sabor, amplamente utilizado na culinária (ensopado, frito e assado). Devido a este potencial da espécie, ele é muito visado. Pensando nisso, o Ministério do Meio Ambiente editou a Portaria MMA nº 148, de 07 de junho de 2022, atualizando a Portaria MMA nº 445 de 2014 e incluiu o pintado na lista oficial das espécies de peixes ameaçadas de extinção, na categoria de Vulnerável, passando a ficar protegidos de modo integral. Isso significa que, entre outras medidas, a espécie está proibida de ser capturada, transportada, armazenada, guardada, manejada, beneficiada e comercializada. Ou seja, não se pode mais usar o pintado para nada!

O início da proibição foi prorrogado para 5 de dezembro deste ano, conforme Portaria MMA n. 229, de 5 de setembro de 2022. Porém, a captura do pintado já está proibida desde 3 de outubro, período de defeso aqui em Mato Grosso.

A decisão de incluir o pintado como vulnerável na Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos é resultado de uma extensa análise técnica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que aplica os critérios de risco de extinção do método da IUCN (União Internacional de Conservação da Natureza) considerando a situação em todas as bacias hidrográficas no Brasil.

Uma espécie ameaçada classificada na **CATEGORIA DE VULNERÁVEL (VU)** ocorre quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios quantitativos: a. Redução da população (passada, presente e/ou projetada); b. Distribuição geográfica restrita e apresentando fragmentação, declínio ou flutuações; c. População pequena e com fragmentação, declínio ou flutuações; d. População muito pequena ou distribuição muito restrita; e. Análise quantitativa de risco de extinção (por exemplo, PVA - Population Viability Analysis).

Esta ação foi tomada pois o pintado está em situação crítica nas Bacias Hidrográficas do São Francisco e do Paraná, onde sua população apresenta declínio. Declínio esse basicamente como consequência dos barramentos que reduziram drasticamente as áreas de reprodução.

E no Pantanal? A situação é a mesma??

Não, aliás, **AINDA NÃO**. Os dados produzidos pela Agência Nacional de Águas na elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Paraguai - BAP em 2018 indicaram que o pintado estava entre as espécies mais capturadas pela pesca e levantamentos da presença de indivíduos em atividade reprodutiva e suas larvas em vários pontos da bacia do rio Paraguai, mostra que as populações estão se renovando, principalmente em rios livres de barramentos.

O pintado é uma de grande interesse para a pesca, sendo um dos principais peixes desembarcados nas pescarias de toda a região pantaneira e as principais ameaças estão ligadas diretamente ao bloqueio do ciclo migratório em função da construção de empreendimentos hidrelétricos e ao assoreamento e contaminação dos rios.



Pintado ou surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*) Fonte: Reportagem G1 disponível em [Pesca de pintado passa a ser proibida em todo o Brasil a partir de setembro | Terra da Gente | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/pesca/noticia/2022/09/03/pesca-de-pintado-passa-a-ser-proibida-em-todo-o-brasil-a-partir-de-setembro-terra-da-gente-g1.globo.com)

E o que esta sendo feito para reverter isso??

O ICMBio coordena grupo de trabalho que busca elaborar um plano de recuperação para a espécie. Mesmo aqui na região Pantaneira será necessário implementar medidas para o manejo sustentável do pintado.

A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares do pintado somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização do ICMBio. E as restrições estabelecidas não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros, devidamente licenciados por órgão ambiental competente.

As restrições estabelecidas não se aplicam a exemplares capturados incidentalmente, desde que liberados vivos ou descartados no ato da captura, devendo ser registrados a captura e a liberação ou o descarte.

Mas a culpa é do Pescador??

NÃO. Devemos considerar que, independente do uso do pintado, seja como alimento proveniente da pesca ou aquicultura, do lazer pela pesca esportiva, ou ainda como peixe ornamental na aquarofilia, o seu futuro depende essencialmente da forma como as diferentes atividades humanas incorporam o conceito e a lógica da sustentabilidade. Este entendimento é fundamental para que os usuários e gestores dos recursos pesqueiros desenvolvam, conjuntamente, um pensamento crítico e sistêmico que envolva as dimensões ambientais, econômicas e sociais, assim como fomentem ações institucionalmente complementares e multidisciplinares visando a conservação, a exploração e a produção racional de pintados nos rios do Brasil.

Como Podemos Ajudar o Pintado?

A inclusão do pintado como vulnerável nesta lista significa status de proteção e de proibição de pesca conferido pela legislação brasileira, mas só isso não resolve o **Problema**. Assim, temos que, dentre outras coisas, lutar para:

- ✓ Manter os rios sem barramentos, permitindo sua reprodução;
- ✓ Lutar contra o desmatamento das margens e assoreamento do leito dos nossos rios;
- ✓ Exigir o tratamento de esgoto que são lançados *in natura* no ambiente;
- ✓ Divulgar esse informativo na sua rede.